



Atos do Poder Executivo

fls. 159

LEI N 1.965, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza Crdito Adicional Suplementar atravs de Supervit Financeiro de Exerccios Anteriores, como especfica.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO;

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar atravs de Supervit Financeiro nas fichas:

225 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 05 – Valor de R\$ 41.912,29

904 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 05 – Valor de R\$ 74,42

905 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 05 – Valor de R\$ 7.442,14

906 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 05 – Valor de R\$ 11.471,20

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 12 de novembro de 2021.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico